



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.828, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

*Concede Título Honorífico de Cidadania a Paulo Corrêa Sobrinho e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru a **Paulo Corrêa Sobrinho**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Caruaru.

**Art.2º** A Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor, da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em sessão solene e festiva.

**Art.3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 2 de abril de 2025.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Autoria do Vereador Professor Jorge Quintino